

IONEWS

Imprensa Oficial

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº003/2019-FUNEC.

PARTES: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e as empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA e AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentada pela Fundação de Esportes de Corumbá nos autos nº 3.101/2018, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes ora contratantes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo Contratual tem base legal a Lei 866/93 e suas alterações posteriores.

Corumbá, 15 de março de 2021.

Assinam: Heliney de Miranda Junior e Tis Publicidade e Propaganda Ltda e Agilita Publicidade e Makenting Ltda.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 81109f66**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>